



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 550
Proc. Nº 122
Rubrica 10

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Bairro: Centro – Arari – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 551
Proc. Nº 122
Rubrica 10

Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2022.


Miguel da Silva Milhomem
Secretário Municipal de Educação

Ciente em: ____ / ____ / ____

Assinado eletronicamente por DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO em 27/01/2022 às 10:12:15. O documento eletrônico possui validade jurídica e produz efeitos legais. Para mais informações, consulte o site: www.pmfma.gov.br
DIOGO VICTOR BEZERRA
DE ARAUJO:01662733330

R. BENEDITO DE ARAUJO – ME
CNPJ sob o nº 01.202.020/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Vlana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 552
Proc. Nº 192
Rubrica 10

CONTRATO Nº 010/2022/PMFSN
PROC. ADM. Nº 0122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Miguel da Silva Milhomem, inscrita no CPF nº 504.845.593-20, portadora da Carteira de Identidade nº 014239432000-9, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro – Arari/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 016873832001-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 016.627.333-30 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2021** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 06/01/2022** e **Homologação datada de 10/01/2022**, com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990** - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de expediente e escritório para o Município de Formosa da Serra Negra**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 553
Proc. Nº 122
Rubrica 10

1.2. Discriminação do objeto:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DE COURVIN, NA COR PRETA, APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	PLANNER	UND	23	R\$57,23	R\$1.316,29
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	RADEX	UND	12	R\$8,70	R\$104,40
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	RADEX	UND	12	R\$8,70	R\$104,40
4	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	FABER CASTELL	CX	20	R\$49,83	R\$996,60
5	BALÃO Nº 6,5, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	PCT	20	R\$7,15	R\$143,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	EURO ROMA	RL	9	R\$15,45	R\$139,05
7	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 21X 15 CM.	SPIRAL	BL	90	R\$5,85	R\$526,50
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	9	R\$52,60	R\$473,40
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MERCUR	PCT	65	R\$9,10	R\$591,50
10	CADERNO CAPA FLEXÍVEL COM ASPIRAL, COM 6 MATÉRIAS	JANDAIA	UND	65	R\$11,03	R\$716,95
11	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO DUPLA	ACRINIL	UND	20	R\$62,80	R\$1.256,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO SIMPLES	ACRINIL	UND	15	R\$49,80	R\$747,00
13	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	VINIK	UND	9	R\$29,70	R\$267,30
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA	BIC	CX	65	R\$68,30	R\$4.439,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 554
Proc. Nº 122
Rubrica 10

	COR AZUL.					
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	BIC	CX	30	R\$68,30	R\$2.049,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA.	BIC	CX	20	R\$68,30	R\$1.366,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPAC	CX	9	R\$36,90	R\$332,10
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADA.	LASSANE	PCT	20	R\$48,90	R\$978,00
19	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PACOTE	180	R\$71,90	R\$12.942,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	ACC	CX	65	R\$3,15	R\$204,75
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	ACC	CX	45	R\$3,15	R\$141,75
22	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	ACC	CX	65	R\$4,15	R\$269,75
23	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº8/0, CX C/ 50.	ACC	CX	20	R\$6,95	R\$139,00
24	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	POLAR	CX	28	R\$36,45	R\$1.020,60
25	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	POLAR	CX	50	R\$7,78	R\$389,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 555
Proc. Nº 122
Rubrica 10

26	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES	AGRILEX	PCT	45	R\$24,40	R\$1.098,00
27	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO.	CIS	UND	100	R\$43,95	R\$4.395,00
28	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA.	CIS	UND	90	R\$67,30	R\$6.057,00
29	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND	ACC	CX	20	R\$17,90	R\$358,00
30	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND	ACC	CX	25	R\$9,10	R\$227,50
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	BIC	CX	20	R\$44,30	R\$886,00
32	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBE	PCT	100	R\$44,35	R\$4.435,00
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRITY	UND	400	R\$1,55	R\$620,00
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRITY	UND	400	R\$1,55	R\$620,00
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRITY	UND	400	R\$1,55	R\$620,00
36	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	ACC	UND	15	R\$6,80	R\$102,00
37	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE	PCT	20	R\$27,44	R\$548,80
38	ESPIRAL, TAMANHO 14MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE	PCT	15	R\$27,44	R\$411,60
39	ESPIRAL, TAMANHO 25MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	LASSANE	PCT	15	R\$27,40	R\$411,00
40	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$23,00	R\$460,00
41	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	UND	20	R\$33,00	R\$660,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	ACC	UND	40	R\$2,80	R\$112,00
43	FICHÁRIO PARA MESA, COM TAMPA TRANSPARENTE, PARA FICHAS TAMANHO PADRÃO	ACRINIL	UND	4	R\$110,50	R\$442,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 12MM X 30M.	ADELBRAS	UND	45	R\$8,20	R\$369,00
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM ADESIVO ACRÍLICO 48MM X 30M.	ADELBRAS	UND	28	R\$41,50	R\$1.162,00
47	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO	ADELBRAS	UND	30	R\$5,05	R\$151,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 556
Proc. Nº 129
Rubrica 60

	19X30 (DUREX).						
48	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	UND	30	R\$5,05	R\$151,50	
49	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 10MM.	ISOESTE	UND	10	R\$4,10	R\$41,00	
50	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 15MM.	ISOESTE	UND	10	R\$5,05	R\$50,50	
51	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 20MM.	ISOESTE	UND	10	R\$6,15	R\$61,50	
52	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 050M, ESPESSURA 5MM.	ISOESTE	UND	9	R\$3,95	R\$35,55	
53	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES.	AGRILEX	CX	12	R\$20,20	R\$242,40	
54	GIZ DE PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 10 CAIXINHA	AGRILEX	CX	12	R\$42,45	R\$509,40	
55	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	MAPED	UND	20	R\$79,20	R\$1.584,00	
56	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	MAPED	UND	30	R\$31,30	R\$939,00	
57	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, METÁLICO, BASE EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M	MAPED	UND	9	R\$22,40	R\$201,60	
58	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	CX	45	R\$13,85	R\$623,25	
59	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	CX	90	R\$13,85	R\$1.246,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 553
Proc. Nº 199
Rubrica 10

60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/50 UNIDADES.	ACC	CX	45	R\$17,40	R\$783,00
61	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	CIS	CX	20	R\$8,20	R\$164,00
62	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CIS	CX	105	R\$38,00	R\$3.990,00
63	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	15	R\$12,85	R\$192,75
64	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	15	R\$11,00	R\$165,00
65	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	MAMUTH	UND	8	R\$6,10	R\$48,80
66	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	UND	250	R\$10,30	R\$2.575,00
67	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	TILIBRA	UND	250	R\$11,95	R\$2.987,50
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	TILIBRA	UND	20	R\$14,72	R\$294,40
69	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$33,15	R\$663,00
70	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	GOLLER	CX	20	R\$19,30	R\$386,00
71	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	GOLLER	CX	20	R\$19,30	R\$386,00
72	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	RADEX	UND	7	R\$4,85	R\$33,95
73	PAPEL 40	VMP	FARDO	45	R\$71,95	R\$3.237,75
74	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CX C/	CHAMEX	CX	200	R\$209,90	R\$41.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 558
Proc. Nº 122
Rubrica 10

	10X500 FOLHAS.					
75	PAPEL ALMAÇO, FOLHA PAUTADA, RESMA COM 400 FOLHAS.	VMP	RS	45	R\$30,90	R\$1.390,50
76	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CIS	CX	15	R\$19,90	R\$298,50
77	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CIS	CX	15	R\$19,90	R\$298,50
78	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS)	VMP	FARDO	12	R\$136,42	R\$1.637,04
79	PAPEL PARDO	VMP	FARDO	25	R\$78,00	R\$1.950,00
80	PAPEL QUADRICULADO	VMP	CAIXA	12	R\$55,70	R\$668,40
81	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, FARDO COM 1000 FOLHAS	NOBRE	FD	15	R\$21,20	R\$318,00
82	PAPEL VÉRGE, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	VMP	PCT	45	R\$21,20	R\$954,00
83	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA	POLIBRAS	UND	15	R\$14,39	R\$215,85
84	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR AZUL	POLIBRAS	UND	15	R\$26,40	R\$396,00
85	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	45	R\$8,25	R\$371,25
86	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	45	R\$8,25	R\$371,25
87	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	30	R\$8,25	R\$247,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 559
Proc. Nº 199
Rubrica 10

88	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	POLIBRAS	UND	45	R\$4,58	R\$206,10
89	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UND	30	R\$22,10	R\$663,00
90	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	UND	20	R\$29,49	R\$589,80
91	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES	POLIBRAS	CX	12	R\$90,00	R\$1.080,00
92	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 2CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	45	R\$4,78	R\$215,10
93	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	45	R\$8,30	R\$373,50
94	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	MAPED	UND	20	R\$19,20	R\$384,00
95	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$39,65	R\$793,00
96	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$41,40	R\$828,00
97	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	30	R\$41,15	R\$1.234,50
99	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	20	R\$78,10	R\$1.562,00
100	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA CAIXA COM 12	CIS	CX	20	R\$78,10	R\$1.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 560
Proc. Nº 192
Rubrica 10

	UNIDADES.					
101	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	CIS	UND	4	R\$29,40	R\$117,60
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT 110V/220V.	CIS	UND	4	R\$36,55	R\$146,20
103	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	ACRINIL	UND	20	R\$23,40	R\$468,00
104	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO.	CARBRINK	UND	5	R\$15,60	R\$78,00
105	PRANCHETA EM PLASTICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A4, COM RÉGUA NA LATERAL.	ACRINIL	UND	30	R\$23,35	R\$700,50
106	QUADRO BRANCO, 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA	UND	9	R\$147,50	R\$1.327,50
107	QUADRO BRANCO, 150X120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA	UND	7	R\$179,79	R\$1.258,53
108	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	SOUZA	UND	12	R\$70,15	R\$841,80
109	QUADRO DE GIZ, 150X120CM, MOLDURA EM MADEIRA.	SOUZA	UND	29	R\$147,00	R\$4.263,00
110	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,30	R\$265,80
111	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,30	R\$265,80
112	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$44,15	R\$264,90
113	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	6	R\$46,00	R\$276,00
114	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	ACRINIL	PCT	20	R\$43,90	R\$878,00
115	RÉGUA CRISTAL 50 CM.	ACRINIL	UND	12	R\$4,85	R\$58,20

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 561
Proc. Nº 122
Rubrica 10

116	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	MAPED	UND	20	R\$7,70	R\$154,00
117	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	ACRILEX	CAIXA	40	R\$13,95	R\$558,00
118	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$36,00	R\$720,00
119	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 06 UNIDADES.	RADEX	CX	20	R\$36,90	R\$738,00
120	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	PÇ	15	R\$104,85	R\$1.572,75
VLR TOTAL						R\$152.933,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 152.933,96 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	293
------------------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 569
Proc. Nº 192
Rubrica 10

ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CODIGO DE FICHA	306
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) – COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

CODIGO DE FICHA	307
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) – COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

CODIGO DE FICHA	334
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.365.0013.2042.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 563

Proc. Nº 199

Rubrica 10

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CODIGO DE FICHA	347
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.366.0014.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CODIGO DE FICHA	361
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.367.0015.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 564
Proc. Nº 192
Rubrica 10

dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Santander, agência nº 4734; e conta corrente nº 13004500-3.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 565
Proc. Nº 122
Rubrica

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 566
Proc. Nº 129
Rubrica 10

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 567
Proc. Nº 122
Rubrica 10

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 568
Proc. Nº 199
Rubrica W

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial do Estado ou Municipal**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 28 de janeiro de 2022

Miguel da Silva Milhomem
Miguel da Silva Milhomem
Secretaria Municipal de Administração

DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO:01662733330
BEZERRA DE ARAUJO:01662733330
ARAUJO:01662733330
01662733330

Assinado digitalmente por DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO:01662733330
DN=C=BR, CN=Cidadao, OU=AC SOLUTI
M=ARAUJO:01662733330
O=Prefeitura Formosa da Serra Negra, OU=Certificado PF A1,
CN=DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO:
01662733330
email: diogo@autor deste documento
localização sua localização de assinatura aqui
14/01/2022 17:42:09
Font: Assinador Versão: 8.7.2

Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo
CPF: 016.627.333-30
R. BENEDITO DE ARAUJO - ME
CNPJ nº 01.202.020/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 571
Proc. Nº 122
Rubrica to

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 152.933,96 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) – COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) – COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.366.0014.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.367.0015.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Leonete dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Fls. Nº 573
Proc. Nº 122
Rubrica W

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 185.534,02 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2086.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO ? ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 33.122,23 (Trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SÁLARIO EDUCAÇÃO/MDE 3.3.90.30.00 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0122/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 152.933,96 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) ? COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.361.0012.2069.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.366.0014.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 12.367.0015.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Miguel da Silva Milhomem - Secretário Municipal de Educação.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032954aa005b3111daf6fb3f81512d663cbda9bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

